



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

---

**PORTARIA PR/AM Nº 091 DE 26 DE MAIO DE 2014**

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**, o uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Provimento n. 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e no Provimento n. 26/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, de OSMÁRIO ABREU, Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula n. 11515, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Procuradoria da República.

Art. 2º. As informações têm sua utilização vinculada às atividades funcionais, nos termos do disposto no art. 29 da Resolução n. 21.538/03 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES**  
Procuradora-Chefe